

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-04863/2014

PORTARIA D.G. N°727, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 01, da Secretaria da Corregedoria, no Protocolo SUAP n°4863/2014,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. **FABIANA SANTALÚCIA FERNANDES**, servidora removida para este TRT, lotada na Secretaria da Corregedoria, Matrícula N°308161819, a fim de acompanhar e auxiliar, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria GP n°168/2013, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional nas Varas do Trabalho de Estreito e Balsas/MA, no período de 06/10 a 10/10/2014, conforme Portaria GP n°993/2014.

Ressalto que a servidora se deslocará via terrestre, em veículo do Tribunal, no trecho Imperatriz/Estreito/Balsas/Estreito/Imperatriz.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de **06/10 a 10/10/2014**, em consonância com a Portaria GP n°168/2013 e Resolução Administrativa n°157/2014, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/mcm